

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38.779 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1172/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Clorinda Junqueira, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Ituiutaba.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Clorinda Junqueira, com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Francisco Martins de Andrade, n° 375, Bairro Sol Nascente II, no município de Ituiutaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo a SEE, no que e como couber, validar atos escolares praticados a descoberto.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora